

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre recurso da Concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A.

O Conselho Consultivo da SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 453/2013 e pelo Regimento Interno do órgão, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo nº 99/2016 e a interposição de recurso ao Conselho Consultivo.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica aprovado o voto do Conselheiro Relator emitido nos autos do Processo nº 99/2016, para proferir a seguinte decisão: “não conheceram do recurso interposto pela Concessionária ‘Águas de Jahu S/A’.

Art. 2º - Fica aprovada a recomendação para que a Diretoria Executiva da Agência Reguladora se pronuncie sobre o pedido da Recorrente, na forma prevista na legislação em vigor, para que produza seus regulares efeitos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jahu – 13 de junho de 2017

ELISIO EDUARDO HENRIQUE ABUSSAMRA  
Presidente